



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**CERTIDÃO**

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

Em: 01 / 02 / 2023

  
Luana Chagas de Santana

**PORTARIA Nº 64  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Concede Gratificação a Assessor de Patrimônio, Arquivo e Almoarifado da Câmara Municipal Simão Dias - SE, CC-03.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

**Art. 1º**- Concede ao Sr. **Victor Matheus da Silva Borges**, maior, capaz, solteiro, portador do RG. nº 3.563.598-3 SSP/Se, CPF 071.250.755-84 e PIS 206.09931.73-8, nascido em 13/07/1997, residente e domiciliada na Rua Cicero Guerra, 128, Centro, Simão Dias/SE, Gratificação de 100% (cem por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROGERIO ALMEIDA NUNES**  
**PRESIDENTE**